



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

Processo Nº 0048/2022 - Tomada de Preço nº 008/2022.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de construção de área de camping do Balneário Municipal de Rosana, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Às nove horas e trinta minutos do dia nove do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de reunião situada na Subprefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente designados através do **Decreto nº 3412/2022, de 05/01/2022** para o ato de julgamento do recurso administrativo apresentado pela proponente: FABIANO TORRES DOS SANTOS, no dia 02/06/2022, requerendo sua HABILITAÇÃO no presente processo em face do resultado da Sessão de Abertura do Envelope nº 01 (habilitação) realizada em 30/05/2022, e disponibilizado no site da **Prefeitura Municipal de Rosana (www.rosana.sp.gov.br)**. Passando-se, neste sentido, a examinar o recurso, o Parecer Técnico nº 001/2022 expedido pelo Secretário Municipal de Engenharia para a Mobilidade Urbana Obras e Serviços Públicos, Sr. Engenheiro Durval dos Santos Neves em 06/06/2022, assim como o parecer técnico jurídico exarado pelo Dr. Cleberson Luciano Candido, Procurador do Município pelo Expediente 44385 de 06/06/2022 bem como demais legislação pertinente, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade **MANTER A DECISÃO DE INABILITAÇÃO** da proponente **FABIANO TORRES DOS SANTOS**. Nada mais havendo a tratar foi determinado pelo Sr. Presidente que encaminhe o procedimento à apreciação da Autoridade Superior, o Excelentíssimo Prefeito Municipal em virtude da decisão da Comissão Julgadora, encerrando-se a presente sessão, da qual eu, Thainan Borglmini Pereira, Secretária, lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes, extraindo-se cópia da mesma para publicação nos termos da Lei. Rosana, 09 de Junho de 2022.

André Xavier de Barros
Presidente

Thainan Borglmini Pereira
Secretária

Sabrina Borges da Silva
Membro